

RESOLUÇÃO Nº 4342/2023**PROCESSO Nº 01291/2019-1****ESPÉCIE PROCESSUAL: APOSENTADORIA****ENTIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM****INTERESSADA: MARIA DUEBA NOGIMO DA SILVA****RELATOR: CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA****SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL DO PERÍODO DE 03 A 07/07/2023**

EMENTA: APOSENTADORIA. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, REF. 36. REGISTRO DO ATO. NOTIFICAÇÃO DO GESTOR. UNANIMIDADE DOS VOTOS.

Vistos e relatados estes autos de **Aposentadoria** de interesse de **MARIA DUEBA NOGIMO DA SILVA**.

RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por **unanimidade de votos**, **AUTORIZAR O REGISTRO** do Decreto concessivo de Aposentaria nº 5114/2022, datado de 20/12/2022, expedido pelo Prefeito de QUIXERAMOBIM, Sr. Cirilo Antônio Pimenta Lima e pelo Presidente do QUIPREV, Sr. Francisco Antônio Caetano de Castro, publicado em 20/12/2022, concedendo Aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a **MARIA DUEBA NOGIMO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Ref. 36, matrícula 50977, lotada na Secretaria de Educação do Município de QUIXERAMOBIM, com proventos no valor mensal de R\$ 6.428,23 (seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), a partir de 20/12/2022, nos termos do Relatório Voto, partes integrantes da presente decisão.

Participaram da votação os Exmos Conselheiros Edilberto Carlos Pontes Lima, Patrícia Lúcia Mendes Saboya e Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior.

Transcreva-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões Virtuais, em Fortaleza, 07 de Julho de 2023

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima

PRESIDENTE

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

RELATOR

Fui Presente: Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

PROCURADOR(A) DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE